

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 97/2016

em 24 de maio de 2016.

Prezado (a) Senhor (a)
JOSÉ FERNANDO DE LIMA, RUA CAETANO DANTAS, 117

CUITÉ - PB CEP: 58.178-000

Através deste instrumento esta Secretaria o convoca a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo relacionados, para ingresso no serviço público de acordo com a aprovação em Concurso Público realizado por este Município, através do edital 01/2014. O não comparecimento implicará abdicação dos direitos adquiridos.

Documentos Pessoais:
Carteira Profissional Original;
Foto 3x4 Original

Xerox dos Seguintes documentos

- a- Certidão de Casamento
- b- Certidão de Nascimento,
- c- Carteira de Identidade,
- d- CPF,
- e- Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação da Última Eleição,
- f- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
- g- Documento Militar,
- h- Certificado de Conclusão de Escolaridade,
- i- Certificado de Conclusão de Cursos na área específica do trabalho do Contrato,
- j- Cartão do PIS ou PASEP, se já trabalhando com carteira assinada,
- k- Carteira Nacional de Habilitação,
- l- Comprovante de Residência,
- m- Certidão de Antecedentes Criminais obtida perante a Justiça Eleitoral e Federal Gratuitamente nos sites jpb.jus.br e jfb.jus.br,
- n- Portaria de Nomeação, acompanhada de declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), onde conste o cargo que ocupa, local e horário de trabalho para fins de comprovação do disposto no art. 37 XVI da Constituição Federal,
- o- Exame de sangue (fator RH),
- p- Declaração de Bens (digitado ou escrito a punho),
- q- Atestado Médico ou Laudo.

Francisco Francismar Oliveira
Francisco Francismar Oliveira
Secretário Municipal da Administração

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Classificação: 1º Colocado com 25 pontos

Visto do Concursado

Data de Recebimento 25/05/2016 hora 18:00hs

RUA PREFEITO BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA PB CEP 58178-000
TELEFONES: 0XX(83) 3374-1001/1003/1250
E-mail pmmf@terra.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2016

de 10 de junho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Memorando nº 97, de 24 de maio de 2016, que convocou o Sr. JOSÉ FERNANDO DE LIMA, aprovado para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, referente ao concurso público realizado em 2014, de acordo edital nº 01/2014, por não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme documentos em anexo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de junho de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ Nº 08.739.625/0001-81
RUA PREFEITO BENEDITO MARINHO 293 CENTRO CEP 58178-000 NOVA FLORESTA - PB
E-mail pmmf@terra.com.br



Criado pela Lei Municipal nº 317/90 de 17/01/90
CNPJ: 08.739.625/0001-81



PORTARIA Nº 042/2016 de 30 de junho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a JOSÉ LAELSON ALVES BORGES, funcionário público municipal, do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, pleiteando uma vaga de vereador, nas eleições de outubro do presente ano, no prazo de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, conforme requerimento.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de junho de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ Nº 08.739.625/0001-81
RUA PREFEITO BENEDITO MARINHO 293 CENTRO CEP 58178-000 NOVA FLORESTA - PB
E-mail pmnf@terra.com.br

José Laelson Alves Borges

ILMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES, abaixo assinado, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 26.344 série 00022 - PB, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro efetivo, pelo Regime Celetista desta Prefeitura com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer licença para concorrer a mandato eletivo municipal em Cuité - PB, pleiteando uma vaga de vereador, nas eleições do mês de outubro do ano em curso.

Nestes Termos,

Peço Deferimento,

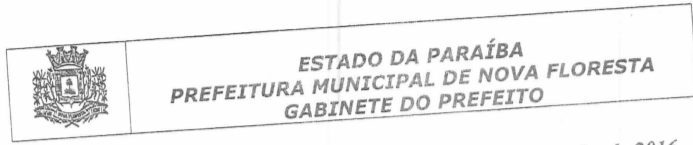
Nova Floresta - PB, 30 de junho de 2016

José Laelson Alves Borges
JOSÉ LAELSON ALVES BORGES

Requerente

*Recebido em
30 de junho de 2016*

Reinaldo de Lima Anastácio
DIR. DEPTO. RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 041/2016 de 16 de junho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a TEREZINHA DINIZ E COSTA, funcionária pública municipal, pertencente ao quadro efetivo, lotada na Secretaria de Administração, licença para concorrer a mandato eletivo municipal, pleiteando uma vaga de vereadora, nas eleições de outubro do presente ano, no prazo de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, conforme requerimento.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de junho de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ Nº 08.739.625/0001-81
RUA PREFEITO BENEDITO MARINHO 293 CENTRO CEP 58178-000 NOVA FLORESTA - PB
E-mail: pmnf@terra.com.br

ILMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB

EU, TEREZINHA DINIZ E COSTA, abaixo assinado, brasileira, casada, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 93.545 série 00 - PB, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro efetivo, pelo Regime Celetista desta Prefeitura com lotação na Secretaria Municipal da Administração, venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer licença para concorrer a mandato eletivo municipal em Nova Floresta - PB, pleiteando uma vaga de vereadora, nas eleições do mês de outubro do ano em curso.

Nestes Termos,

Peço Deferimento,

Nova Floresta - PB, 16 de junho de 2016

Terezinha Diniz e Costa

TEREZINHA DINIZ E COSTA

Requerente

Recebido em
16 de junho de 2016

Reinaldo de Lima Anastácio
DIR. DEPTO. RECURSOS HUMANOS